Diário Oficial

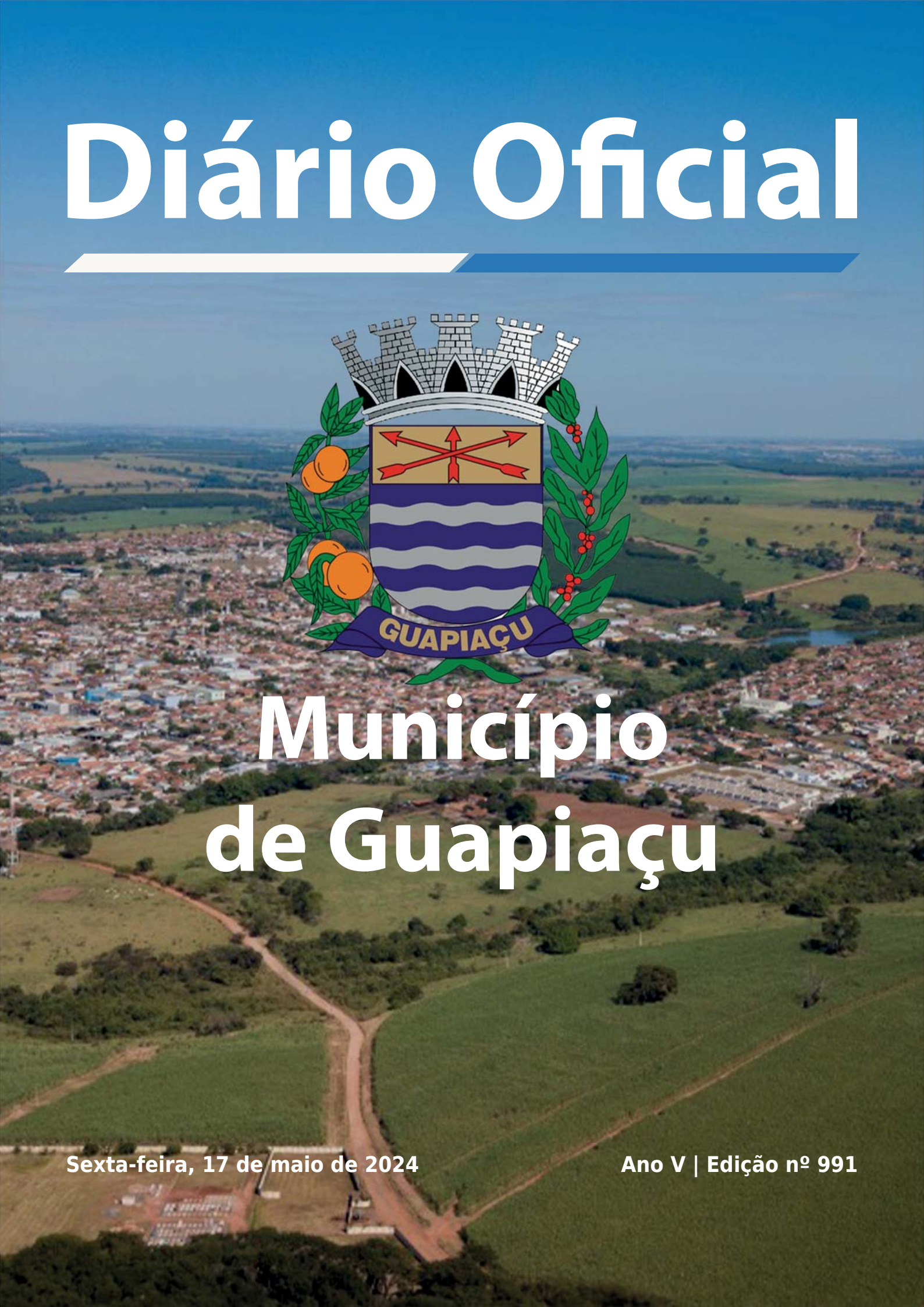

Município de Guapiaçu

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Ano V | Edição nº 991

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Homologação / Adjudicação 3
Aviso de Licitação 3
Outros Atos 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 042/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES, PARA ANÁLISE DE ÁGUA DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** especificações do Termo de Referência, Anexo I deste edital.

VALIDADE: 16/05/2024 À 16/05/2025

CONTRATADA: **quimaflex cientifica ltda**
CNPJ: **13.224.500/0001-59**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	REAGENTE SPANDS C/ 500 ML	10	FR	R$ 270,00	R$ 2.700,00
2	REAGENTE DPD PO CLOR LIVRE	7	FR	R$ 125,00	R$ 875,00
3	SUBSTRATO, CROMOGÊNICO E FLUOROGÊNICO PARA DETERMINAÇÃO DE BACTÉRIAS NA ÁGUA. CAIXA COM 200 UNIDADES.	5	CX	R$ 3.500,00	R$ 17.500,00
				TOTAL	R$ 21.075,00

CONTRATADA: **R. BERALDI QUIMICA LTDA - EPP**
CNPJ: **12.374.220/0001-64**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	HIPOCLORITO DE SÓDIO: ASPECTO: LÍQUIDO LEVEMENTE AMARELADO COM ODOR CARACTERÍSTICO. COR: AMARELADA. TEOR DE HIPOCLORITO DE SÓDIO: MÍNIMO 12,60%. TEOR DE CLORO ATIVO: MÍNIMO 12,0%. TEOR DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO: DE 0,5 A 1,0%. DENSIDADE: MÍNIMO DE 1,185 G/ML. FERRO: MÁXIMO DE 3,0 MG/L.	KG	27000	R$ 3,15	R$ 85.050,00
5	ÁCIDO FLUOSSILÍCICO: ASPECTO: LÍQUIDO LÍMPIDO, ODOR CARACTERÍSTICO, ISENTO DE CONTAMINAÇÃO. TEOR DE ÁCIDO FLUOSSILÍCICO: MÍNIMO DE 20,0%. TEOR DE HF: MÁXIMO 1,0%. DENSIDADE: MÍNIMO 1,180 G/CM3. METAIS PESADOS COMO (PB): MÁXIMO DE 0,020%. MATERIAL EM SUSPENSÃO: ISENTO	KG	11000	R$ 3,42	R$ 37.620,00
				TOTAL	R$ 122.670,00

.....

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

À vista do processado **HOMOLOGO** o objeto do **Pregão N.º 021/2024, Processo N.º 042/2024** as empresas: **R. BERALDI QUIMICA LTDA – EPP – VALOR R$ 122.670,00** (cento e vinte e dois mil, seiscentos e setenta reais) e **QUIMAFLEX CIENTIFICA LTDA – VALOR R$ 21.075,00** (vinte e cinco mil, setenta e cinco).

Ao Setor de Licitações para o cumprimento das determinações estabelecidas do respectivo edital.

Guapiaçu, 16 de Maio de 2024
Jean Carlos Vetorasso
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

À vista do processado **ADJUDICA** o objeto do **Pregão N.º 021/2024, Processo N.º 042/2024** as empresas: **R. BERALDI QUIMICA LTDA – EPP – VALOR R$ 122.670,00** (cento e vinte e dois mil, seiscentos e setenta reais) e **QUIMAFLEX CIENTIFICA LTDA – VALOR R$ 21.075,00** (vinte e cinco mil, setenta e cinco).

Ao Setor de Licitações para o cumprimento das determinações estabelecidas do respectivo edital.

Guapiaçu, 16 de Maio de 2024
Jean Carlos Vetorasso
Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

O município de Guapiaçu/SP torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 039/2024; Processo Licitatório n° 068/2024.

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

OBJETO: Constitui objeto do presente pregão o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** destinados aos Departamento de Alimentação Escolar, Departamento de Assistência Social, Departamento de Saúde, Paço Municipal e Residência terapêutica, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações do Termo de Referência, Anexo I deste edital.

DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 29/05/2024 às 14:00hrs no site: http://187.8.185.250:8079/comprasedital/

EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br

DATA: 16/05/2024.

PREGOEIRO: Leandro Mariano da Silva.

.....

Prefeitura Municipal de Guapiaçu

FICHA DE INSCRIÇÃO - CARGO EDUCADOR SOCIAL

Nome completo:			Data de Nascimento
RG	CPF		
Endereço Residencial		Nº	Bairro:
CEP	Cidade		UF
Fone Residencial	Fone Celular	Fone Recados	E-mail

1.0 - Apresentou Títulos?

( ) Sim ( ) Não.

1.1 - Caso a resposta acima seja afirmativa, mencione abaixo os Títulos apresentados e a quantidade.

( ) Pós Graduação na àrea educacional com no minimo 360 horas - N° ____.

( ) Capacitação/ Formação acima de 30 horas nos últimos 3 anos, na àrea educacional - N° ____.

( ) Mestrado na área educacional - N° _____.

( ) Doutorado na área educacional - N° _____.

( ) Comprovação de tempo de serviço - N° ____.

Estou ciente e concordo com os termos deste Edital do Processo Seletivo nº 04/2024.

Guapiaçu /SP, _____ de _____de 2024.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu

PROCESSO DE SELEÇÃO Nº. 04 /2024

Por Análise de Currículo e Títulos- Cadastro de Reserva

A Prefeitura Municipal de Guapiaçu, nos termos da Lei Orgânica e demais legislações vigentes,torna público a abertura de Processo Seletivo nº 04/2024 para contratação, em caráter excepcional, de Educador Social para o ano de 2024, a critério da administração, para dar continuidade no atendimento das crianças e adolescentes do Projeto Social Convivendo.

O efeito desse cadastramento encerrar-se-á assim que homologados os resultados finais do Processo seletivo, com validade de 01 (um)ano.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio da Comissão composta por Servidores Municipais, através de Portaria Municipal.

1.2 - As reuniões e deliberações da Comissão serão registradas em atas.

1.3 - Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado, serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, "caput" da Constituição da República.

1.4 - O Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado e os demais atos relacionados a ele serão publicados no site oficial do Município www.guapiacu.sp.gov.br/e no diário oficial do Município www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guapiacu

1.5 - A contratação será pelo prazo determinado, podendo ser prorrogado, observado os limites previstos na Lei Complementar 01/93, prorrogável por igual período, e se regerá pelo Regime especial previsto na referida lei complementar.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu

2.0 - DA FUNÇÃO, DA CARGA HORÁRIA E DOS VENCIMENTOS.

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS	FUNÇÕES
Educador Social	20H	R$ 1.635,00	Relacionar-se positivamente e trabalhar de maneira colaborativa e dialógica, planejar e organizar atividades com eficácia; Auxiliar e acompanhar as crianças em seus processos de desenvolvimento intelectual; Identificar as melhores metodologias para aprendizagem daquele grupo/criança; Promover e estimular as relações entre os membros do projeto social, empregando práticas preventivas, colaborativas e restaurativas para a resolução de conflitos no cotidiano; Orientar os inscritos no projeto sobre sua participação no processo educativo; Acolher as crianças e adolescentes nos momentos de entrada/saída, procurando garantir um espaço de respeito, de diálogo e de integração na coletividade; Manter-se atualizado em articulação com o Coordenador, sobre as vulnerabilidades e desafios das turmas, com o objetivo oferecer um atendimento de qualidade; Demais atividades relacionadas e formação profissional e a atuação em projetos

Prefeitura Municipal de Guapiaçu

2.1 - Além do vencimento o contratado fará jus à Vale-Alimentação.

3.0 - DAS INSCRIÇÕES:

3.1 -As inscrições serão de responsabilidade do Departamento de Assistência Social, localizado na Rua Rui Barbosa, n° 696, centro, 15110-000. No período de 22/04/2023 à 25/04/2023, no horário das 09h00 às 11h00 e da 13h00 às 15h00.

3.2 -O candidato deve comparecer ao local para realizar a sua inscrição e a entrega da documentação estabelecida neste edital.

3.3 -A inscrição do candidato implicará na sua ciência e aceitação tácita das normas legais e vigentes e do inteiro teor deste edital.

3.4 -O candidato é o único responsável pelas informações prestadas no ato de inscrição e pela entrega de toda documentação exigida neste edital.

3.5.1 - ***Documentos necessários***:

- Cópia simples de RG, CPF, Comprovante de Residência;
- Certidão de nascimento de filhos;
- Comprovante de nível Superior Completo em Pedagogia;
- Se o caso, comprovante de Títulos de especialização (Pós graduação) na área Educacional com no mínimo 360 horas – máximo de 2 títulos;
- Se o caso, cursos de Capacitação ou Formação, acima de 30 horas, nos últimos 03 anos, na área educacional. Não serão aceitos cursos os quais não tenham registros reconhecidos por órgãos educacionais - MEC. (máximo de 06 cursos);
- Se o caso, comprovante de Tempo de serviço com comprovação em documentos oficiais, sendo na área educacional ou projeto social;
- Se o caso, Diploma ou certificado de conclusão de Mestrado e Doutorado na área Educacional;

Prefeitura Municipal de Guapiaçu

3.5.2 - O candidato deverá apresentar a ficha de inscrição, conforme modelo do **ANEXO I**, preenchida no ato da inscrição.

4.0 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 - Encerrado o prazo fixado pelo item 3.1, a Comissão publicará edital contendo a relação nominal dos candidatos inscritos.

4.2 - A relação final contendo as inscrições homologadas será publicada na forma de edital, após a decisão sobre eventuais recursos.

5.0 - DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

5.1 - O Processo Seletivo Simplificado, conforme critérios definidos neste Edital, será composto por uma única etapa de avaliação curricular.

5.2 - Os candidatos serão avaliados através das informações prestadas no formulário de inscrição, dos documentos que a instruíram, desde que devidamente acompanhado das cópias dos documentos comprobatórios, nos termo deste edital.

5.3 - A pontuação será estabelecida da seguinte forma:

Títulos	**Valor unitário**	**Nota máxima**
Títulos de especialização (Pós graduação) na área Educacional com no mínimo 360 horas-- (máximo de 2 títulos)	2,50 cada	5,00
Cursos de Capacitação ou Formação, acima de 30 horas, nos últimos 03 anos, na área educacional (máximo de 06 cursos)	1,00 cada	6,00

Prefeitura Municipal de Guapiaçu

Diploma ou certificado de conclusão de Mestrado na área Educacional (máximo 1 título)	4,00	4,00
Diploma ou certificado de conclusão de Doutorado na área Educacional (máximo 1 título)	5,00	5,00
Documento comprobatório de tempo de serviço na área de atuação ao cargo pretendido, referente aos 05 (cinco) últimos anos, registrado pela instituição, legalmente máximo 10 - período de 06 meses)	1,00 a cada 06 meses completos	10,0

5.4 -Os títulos deixarão de ser valorados nas seguintes hipóteses:

a) nome diferente do que consta na inscrição do candidato, salvo se apresentado os documentos comprobatório de troca de nome (casamento, nome social, dentre outros);

b) prazo de conclusão de curso posterior à avaliação dos títulos;

c) falta de assinatura no documento apresentado, podendo ser considerada a assinatura digital;

d) sem equivalência à área da função pleiteada;

e) título sem validação dos órgãos competentes;

5.5 - O candidato que não comprovar ou não encaminhar títulos para avaliação receberá nota 0 (zero) na prova de títulos.

5.6 - O tempo de experiência profissional deverá ser comprovado através de certidões e/ou declarações emitidas por instituições, datada e assinada por responsável, constatando o cargo/função, o período e as atividades desenvolvidas, ou por meio de registros em CTPS com apresentação da original acompanhada das cópias simples, podendo ser valida as informações constantes de CTPS digital.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu

6.0 - CRITÉRIO DE DESEMPATE

6.1 - Ocorrendo empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, o critério de desempate será:

a) o candidato que possuir maior idade no ato de inscrição;

b) Tempo de serviço comprovado;

c) Maior números de filhos.

7.0 - DOS RECURSOS

7.1 - Das fases previstas neste Edital é cabível recurso endereçado à Comissão, no prazo de 1 (um) dia útil a contar da divulgação do evento.

7.2 - No prazo de 1 (um) dia útil a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão.

7.3 - Sendo mantida a decisão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de 1 (um) dia útil, cuja decisão deverá ser motivada.

8.0 - DOS APROVADOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1 - A relação de aprovados, após a análise de currículos, será divulgada na forma de edital.

8.2 - A classificação final contendo o nome dos candidatos aprovados será publicada na forma de edital, após a decisão sobre eventuais recursos.

8.3 - Não havendo interposição de recurso no prazo de 1 (um) dia, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação.

8.4 - Homologado o resultado final, será disponibilizado no site oficial do município a classificação geral dos candidatos aprovados.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu

9.0 - DISPOSIÇÔES GERAIS

9.1 - Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

9.2 - Respeitada à natureza da função temporária, por razões de interesse público poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.

9.3 - Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

Sem mais, publica-se.

Guapiaçu, 16 de maio de 2024.

Jean Carlos Vetorasso

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guapiaçu

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Inscrições;	**20/05/2024 à 24/05/2024**
Homologação das Inscrições;	**27/05/2024**
Divulgação dos resultados e classificação;	**28/05/2024 - Publicado no site oficial da Prefeitura de Guapiaçu e diário oficial.**
Apresentação de Recursos;	**29/05/2024 - no Departamento de Assistência Social até às 14h00, localizado na Rua Rui Barbosa, n° 696, centro.**
Julgamento dos recursos, resultado final e homologação;	**03/06/2024, após verificação dos recursos(caso necessário),depois publicado no site da Prefeitura Municipal e diário oficial.**
Convocação para entrega de documentação;	**03/06/2024, publicado no site da prefeitura Municipal**
Entrega da documentação;	**03/06/2024 a 04/06/2024**
Atribuição de aula;	**06/06/2024, na sede do Projeto Social Convivendo.**

Prefeitura Municipal de Guapiaçu

FICHA DE INSCRIÇÃO - CARGO EDUCADOR SOCIAL

Nome completo:			Data de Nascimento
RG	CPF		
Endereço Residencial		Nº	Bairro:
CEP	Cidade		UF
Fone Residencial	Fone Celular	Fone Recados	E-mail

1.0 - Apresentou Títulos?

( ) Sim ( ) Não.

1.1 - Caso a resposta acima seja afirmativa, mencione abaixo os Títulos apresentados e a quantidade.

( ) Pós Graduação na àrea educacional com no minimo 360 horas - N° ____.

( ) Capacitação/ Formação acima de 30 horas nos últimos 3 anos, na àrea educacional - N° ____.

( ) Mestrado na área educacional - N° _____.

( ) Doutorado na área educacional - N° _____.

( ) Comprovação de tempo de serviço - N° ____.

Estou ciente e concordo com os termos deste Edital do Processo Seletivo nº 04/2024.

Guapiaçu /SP, _____ de _____de 2024.